





## Justificativa

O mês de Fevereiro Roxo e Laranja visa atender a uma demanda crescente por maior conscientização sobre as doenças autoimunes e sobre a prevenção a quedas de idosos.

Muitas dessas doenças têm início insidioso, com sintomas que podem ser confundidos com outras condições, o que torna o diagnóstico precoce crucial. Por isso, ações de conscientização são essenciais para promover o reconhecimento desses sintomas e o tratamento adequado. A informação correta e o apoio à pesquisa científica são instrumentos fundamentais para reduzir o preconceito, melhorar o acesso ao diagnóstico e aos tratamentos, bem como fortalecer redes de apoio.

A cor roxa está dedicada a doenças autoimunes e a cor laranja está relacionada à prevenção de quedas em idosos, um tema de saúde pública de grande relevância, especialmente diante do envelhecimento progressivo da população. As quedas são uma das principais causas de internações e mortes entre pessoas com mais de 60 anos e, em muitos casos, podem ser evitadas com medidas simples de conscientização, orientação familiar e adequações no ambiente doméstico.

Ao incluir o mês de Fevereiro Roxo e Laranja no calendário oficial de datas comemorativas do Município, o presente Projeto de Lei busca incentivar campanhas educativas, eventos comunitários, debates e ações integradas com entidades de saúde, instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil.

A valorização dessas campanhas contribui diretamente para a construção de uma cidade mais informada, acolhedora e atenta às necessidades das pessoas com doenças crônicas e dos nossos idosos, promovendo mais saúde, segurança e dignidade a todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

  
Vereador Neném da Farmácia